|  |  |
| --- | --- |
| **Informação – Prova de Equivalência à Frequência – 2018**  **Decreto-Lei n.º17/2016, de 4 de abril**  **Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro** | |
| **Disciplina: Geografia C – código:** 319  **12.º ano – ensino secundário**  **Prova Escrita** | |
| **Objeto de avaliação** | A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Geografia C em vigor.  A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa, nomeadamente:  - Antecedentes geopolíticos e geoestratégicos  - A (re)emergência de conflitos regionais  - Espaço de fluxos e atores Mundiais  - Espaços motores de fluxos mundiais  - Um mundo superpovoado  - Um acesso desigual ao Desenvolvimento |
| **Caraterísticas e estrutura** | A prova apresenta seis grupos de itens.  Cada um dos grupos de itens pode ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, mapas, fotografias, gráficos, tabelas, textos e imagens de satélite.  Os itens podem envolver a análise de problemas relevantes à escala local, regional, nacional, da União Europeia ou Mundial.  Os itens podem implicar comparações entre a realidade nacional e a de outros espaços supranacionais.  Alguns dos itens propostos podem mobilizar, simultaneamente, aprendizagens relativas a diferentes temas, uma vez que o conhecimento geográfico inclui componentes muito diversificadas – ambiental, social, económica e cultural –, o que favorece a articulação de saberes.  A prova é cotada para 200 pontos. |
| **Critérios de classificação** | A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.  As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.  No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).  As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos. No entanto em caso de omissão ou engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.  Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.  As respostas aos itens são classificadas, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Na resposta aos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. |
| **Material** | O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.  As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).  Não é permitido o uso de corretor. |
| **Duração** | Esta prova tem a duração de 90 minutos, não podendo ultrapassar este limite de tempo. |